

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO SEI Nº 202411021503363– EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
210/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E
A EMPRESA OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
LABORATORIOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada na à Av. Santa Edwiges, nº 19, Lote 11, Bairro: Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000 neste ato representada pelo Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 210/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: “Contratação de empresa especializada em Aquisição de Materiais Médico – Hospitalares, Tipo: Ácido Peracético, Bolsa de Colostomia, Sonda Uretral e outros – ITENS Nº 11, 13 E 14, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, administradas pela EMSERH”, instruído no **Processo SEI Nº 202411021503363 - EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato Original**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO**, concernente ao **CONTRATO Nº 210/2023-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 210/2023-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses, iniciando em 13.04.2024 e término em 13.04.2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo **fica excluído** o **ITEM 14**, do objeto do Contrato nº 210/2023-GCC/EMSERH, o que equivale a **11,74% (onze inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)** e o que representa a importância de **R\$ 3.916,00 (três mil e novecentos e dezesseis reais)**.

3.2 Com a exclusão dos itens, o valor global do contrato passará de R\$ 33.328,35 (trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 29.412,35 (vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.8 da "Cláusula Décima Oitava - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 29.412,35 (vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo SEI Nº 202411021503363-EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato Original.**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 21 de março de 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa

Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7313

MARCEL FERREIRA PENHA
Representante Legal pela Contratada



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 15/03/2024 15:16:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: Nayara Neves da Silva
Consultora de Contratos/EMSERH
CPF Nº: Matrícula nº 13.657

Nome: PAULO ANDRÉ VIEIRA DE CASTRO
CONSULTOR DE CONTRATOS
CPF Nº: Matrícula: 13657/EMSERH



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas UZ (duas) testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.
 - O documento não foi modificado desde que foi certificado.
 - A identidade do assinante é válida.

de 2024.

Propriedades de assinatura... Fechar

MARCEL FERREIRA PENHA
Representante Legal pela Contratada

Documento assinado digitalmente
MARCEL FERREIRA PENHA
 Data: 15/03/2024 15:16:33-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Propriedades da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.
 Hora da assinatura: 2024/03/15 15:16:33 -03'00'

Resumo da validade

O documento não foi modificado desde que foi certificado.

O autor especificou que preenchimento de formulário e assinaturas são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
 2024/03/15 15:16:33 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

Averificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: CONTRATO 210/2023 –GGC/ EMSERH

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, Nº 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual Nº 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar **que aceita a prorrogação do Contrato nº 210/2023** para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO, COM SUPRESSAO DO ITEM 14** conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta, a parte deste.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Respeitosamente,

Paço do Lumiar, 31 de Janeiro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Marcel Ferreira Penha

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente
MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 31/01/2024 10:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186

Ao

Agente de Licitação da EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 274/2022 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.785/2022– EMSERH**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Materiais Médico – Hospitalares, Tipo: Ácido Peracético, Bolsa de Colostomia, Sonda Uretral e outros, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, administradas pela EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA** com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **Marcel Ferreira Penha, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA**, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **29.412,35 (Vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. Unitário R\$	P. Total R\$
11	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/ EPP) Marca/Fabricante: Biobase Anvisa: 80212340015	UNID	8.705	0,83	7.225,15
13	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (COTA PRINCIPAL) Marca/Fabricante: Biobase Anvisa: 80212340015	UNID	27.734	0,80	22.187,20
TOTAL R\$					29.412,35

RESP. P/ CONTRATO: Marcel Ferreira Penha, representante.
CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.758.116/0001-43 Tel.: 98 98464-9186
Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N. 19 – Paço do Lumiar – MA

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

CONTATOS:

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: (98) 98464-9186

Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/98403-2280

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$33.328,35 (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Paço do Lumiar, 31 de Janeiro de 2024.

Marcel Ferreira Penha

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 31/01/2024 10:39:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>